



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
PARA O DIA 15 DE JANEIRO ÀS 15:00H,
NA FORMA QUE DICIPLINA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de apreciação das seguintes proposições abaixo:

• **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA CARREIRA PÚBLICA MUNICIPAL - EFETIVOS E ESTÁVEIS - PARA ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, SUPERVISÃO DE PROCESSOS E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA RECEPÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

• **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NOS QUADROS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - ITAPEMIRIM;

• **Projeto de Lei Complementar nº 003/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI O FESTIVAL CARNAVALESKO VIVA A VILA COM CONCURSO DE MARCHINHAS E BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA, INCLUI O FESTIVAL CARNAVALESKO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR O PAGAMENTO DE PRÊMIOS PARA OS CONCURSOS DE MARCHINHAS E BLOCOS DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

• **Projeto de Lei nº 001/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI O PROGRAMA "LEITE É VIDA" PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE LEITE ENRIQUECIDO À CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM;

• **Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Extraordinária para o dia **15 de janeiro de 2018 (segunda-feira)**, às **15 horas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.033,60 (cinquenta e dois mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

PROCESSO nº: 1213/2017

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017

Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108